

Resolução 040/90 - CONSEPE

**Autoriza afastamento de Professor para
Curso no exterior.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE/UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, fundamentando-se na deliberação do Plenário deste Egrégio Conselho, em sua reunião de 14 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO:

- a) a solicitação de afastamento constante do Processo nº 4.913/90, originário da direção do Centro de Ciências da Educação - FAED;
- b) a aprovação do Parecer conclusivo, pelo Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE;

R E S O L V E:

1. Autorizar o afastamento do Professor RUBENS ARAUJO DE OLIVEIRA, lotado no Departamento de Estudos Básicos, do Centro de Ciências da Educação - FAED/UDESC, para realizar Curso em Ciencias Econômicas, no Instituto Nacional de Administração Pública, da Universidade de Alcalá de Henares, Espanha, durante o período de 01 de outubro de 1990 a 22 de junho de 1991, mantendo-se o regime de 30 horas semanais.
2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 14 de dezembro de 1990

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente